



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 790

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ESCOLA
DE 1º GRAU ADVENTISTA "RUI BARBOSA" DE
BAIXO GUANDU -ES-"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faço
saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e em san-
ciona a seguinte Lei:

Art.1º-Declara reconhecida de Utilidade Pública a Escola
de 1º Grau Adventista "RUI BARBOSA" de Baixo Guandu-ES.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES,
02 de abril de 1975.


DR. WILSON SACRAMENTO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 04 de abril de 1975.

Santa Rita Ferreira Trindade
AMM. Secretária.

